



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.560/PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR CLINICO DA UNIDADE MISTA DE MINISTRO ANDREAZZA - WAGNER TOLEDO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **WAGNER TOLEDO DA SILVA**, brasileiro, portador do documento de identidade RG: 959604 SSP/RO, inscrito no CPF/MF 045.182.265-00, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal o Cargo em Comissão de **DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MINISTRO ANDREAZZA**, em 01 de junho de 2.019, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Remuneração do cargo em comissão, ora nomeado, será a constante no anexo I da Lei n. 1.529/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 01 de junho de 2.019.

Ministro Andreazza/RO, 03 de junho de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 03/06/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.